



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

## RESOLUÇÃO Nº 081/2019

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada em 17 de dezembro de 2019,

RESOLVE

Aprovar, conforme o anexo, a alteração do Anexo da Organização Didática do câmpus Sapiranga.

Pelotas, 19 de dezembro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 19/12/2019 11:50:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 48332

**Código de Autenticação:** 7e6ad5a47a



## **ALTERAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA – CAMPUS SAPIRANGA**

O sistema de arredondamento do Campus Sapiiranga, que era de 0,5 (meio ponto) para cima passará a ser de 0,1 (um décimo), como previsto no art. 117 da Organização Didática do IFSul. Assim, passam a ser reformulados os art. 12 e 26 do Anexo do Campus Sapiiranga na Organização Didática do IFSul.